CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE LEI Nº 16/98

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA EDUARDO FERREIRA" a Rua 02, localizada no loteamento JARDIM MONTREAL, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: **"RUA EDUARDO FERREIRA"**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 01 de junho de 1.998.

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03/08/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/08/98
OFÍCIO N.º 125/98
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

O presente projeto de lei, visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o progresso de nosso Município. Eduardo Ferreira nasceu na cidade de Viseu, Portugal aos 22 de maio de 1.894, viveu durante algum tempo em Ribeira de Espinhos, Mortágua e aos vinte e dois anos veio para o Brasil e passou a residir na Água do Palmitalzinho em nosso Município, casando-se com Filomena Parra em 28 de outubro de 1.927. Do casal nasceram os filhos: Antônio Ferreira, Maria Encarnação Ferreira, João Ferreira, Nair Ferreira Domene, Aurora Ferreira Lopes e Eduardo Ferreira Filho.

Eduardo Ferreira e família residiram durante longos anos em uma propriedade localizada nas imediações do loteamento Jardim Montreal, local onde pretendemos com o presente projeto de lei dar denominação em uma de suas vias.

Eduardo Ferreira faleceu em 05 de junho de 1.968.

Diante do exposto e pelo muito que fez em prol de nossa cidade, julgamos ser das mais justas esta pequena homenagem, perpetuando-se seu nome em uma das ruas de nossa cidade, principalmente em local onde sempre viveu.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 01 de junho de 1.998.

MIGUEL BUENO VIDAL

Vereador